



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 615/82

## Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

### DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais, um Crédito Suplementar de CR\$ 9.605.000,00 (Nove Milhões, Seiscentos e cinco mil cruzeiros), destinados a suplementar/ a seguinte dotação orçamentária:-

Orgão	- 2 Chefia do executivo	
Unidade Orçamentária	- 2.1 Gabinete do Prefeito	
Dotação Orçamentária	- 3132 Outros Serviços e Encargos	
		CR\$ 1 000 000,00
Unidade Orçamentária	- 2.2 Assessoria Jurídica	
Dotação Orçamentária	- 3111 Pesseal Civil	CR\$ 505 000,00
Unidade Orçamentária	- 2.3 Assistência e Previdência Social	
Dotação Orçamentária	- 3120 Material de Consumo	
		CR\$ 500 000,00
Orgão	- 4 Departamento de Administração	
Unidade Orçamentária	- 4.1 Serviços Administrativos	
Dotação Orçamentária	- 3120 Material de Consumo	
		CR\$ 1 000 000,00
Dotação Orçamentária	- 3132 Outros Serviços e Encargos	
		CR\$ 800 000,00
Orgão	- 5 Departamento Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	- 5.3 Serviços Estradas de Rodagem	
Dotação Orçamentária	- 3120 Material de Consumo	
		CR\$ 2 000 000,00
Dotação Orçamentária	- 3132 Outros Serviços e Encargos	
		CR\$ 500 000,00
Dotação Orçamentária	- 4110 Outros Obras e Instalações	
		CR\$ 500 000,00
Orgão	- 6 Departamento de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária	- 6.1 Ensino de 1º Grau	
Dotação Orçamentária	- 3111 Pessoal Civil	

segue Fls 02



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Fls.02

## DECRETO Nº 615/82

Dotação Orçamentária	- 3132 Outros Serviços e Encargos	CR\$ 800 000,00
		CR\$ 500 000,00
Unidade Orçamentária	- 6.2 Serviços de Merenda	
Dotação Orçamentária	- 3120 Material de Consumo	
		CR\$ 400 000,00
Unidade Orçamentária	- 6.7 Esportes, Cultura e Recreação	
Dotação Orçamentária	- 3120 Material de Consumo	
		CR\$ 50 000,00
Orgão	- Departamento de Serviços Urbanos	
Unidade Orçamentária	- 7.5 Assistência Médica Hospitalar	
Dotação Orçamentária	- 3120 Material de Consumo	
		CR\$ 500 000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CR\$9 055 000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo ,  
será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da  
seguinte dotação orçamentária:-

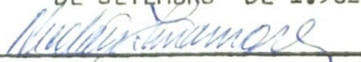
Orgão	- 2 Chefia do Executivo	
Unidade Orçamentária	- 2.1 Gabinete do Prefeito	
Dotação Orçamentária	- 4210 Aquisição de Imóveis	
		CR\$9 055 000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO CR\$9 055 000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

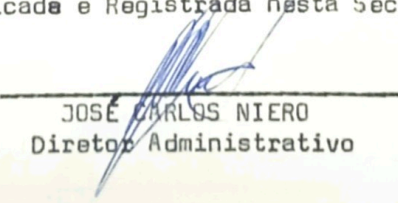
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE SETEMBRO DE 1.982

  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria

em data supra.

  
JOSÉ CARLOS NIERO  
Diretor Administrativo